

## **REVOLTA DOS MALÊS (1835): APONTAMENTOS SOBRE O LEVANTE DOS NAGÔS ISLAMIZADOS**

André Luís Rodrigues Santos<sup>1</sup>

### **Resumo**

O presente artigo aborda sobre o levante dos Nagôs islamizados na Bahia oitocentista, uma rebelião escrava que ocorreu na região urbana de Salvador. Um movimento composto por africanos de variação linguística lorubá e oriundos, em grande parte, do Sudão Central. O trabalho visa contribuir para os estudos relativos à Revolta dos Malês através da análise de apontamentos historiográficos sobre o conflito. A obra é dividida em três etapas que relatam respectivamente sobre a introdução da temática, o desenvolvimento do levante de 1835, em que os negros adeptos do Islamismo, libertos e escravizados, lutaram contra um sistema de opressão social com o intuito de abolir a escravidão das populações oriundas do continente africano. E a consequente conclusão, que aborda o término do levante com a punição severa dos insurgentes.

**Palavras-chave:** Nagôs. Islamismo. Insurgentes. Escravidão.

Recebido em 02 de outubro de 2020 e aprovado para publicação em 14 de janeiro de 2020

---

<sup>1</sup> Mestrando em História da África, Diáspora e dos Povos Indígenas e Graduado em Licenciatura em História pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB). Especialista em História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena pelo Centro Universitário Internacional e Graduado em Turismo e Hotelaria pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Correio eletrônico: andreluismestrandoufrb@gmail.com.

## **Introdução**

A Revolta dos Malês foi um levante de negros islamizados composta por libertos e escravizados que ocorreu na madrugada do dia 24 para 25 de janeiro de 1835. O intuito principal era a libertação dos homens e mulheres, de origem africana, em condição de servidão compulsória e consequente introdução do islamismo como religião oficial da Província Baiana, no século XIX, através da implantação de um Califado na cidade de Salvador.

Importante destacar que a maioria dos revoltosos pertencia a etnia dos nagôs, entretanto indivíduos de diversas origens e variações linguísticas como os jabus, mundubis, grumas, gêges, haussás, bornos, benins, tapas, cabindas, congueses, camaroneses, barbas, minas e calabares participaram ativamente do maior conflito, de escravizados, em uma zona urbana do Brasil Império e também da América latina.

Demonstrando, desta forma, a complexidade e importância do levante para o consequente entendimento da dinâmica da escravização das populações retiradas de forma brutal e compulsória do Continente africano e que rumaram para o Brasil para abastecerem o sistema econômico pautado na exploração destes povos, o que corroborou em intensas manifestações de resistências e lutas sangrentas, durante a primeira metade do século XIX, visando a libertação da condição de cativos.

Cabe ressaltar que aproximadamente 600 insurgentes participaram do conflito que perdurou por mais de três horas, os revoltosos lutaram bravamente contra civis e soldados armados, entretanto foram; como abordado no presente trabalho, derrotados e severamente penalizados pela autoridade provincial da Bahia.

O trabalho indaga como os ideais das populações, que rumaram cativos do continente africano, influenciaram e contribuíram para a formação da Revolta dos Malês. A obra tem o objetivo de analisar a influência dos negros islamizados no levante, assim como os respectivos desdobramentos e modificações de cunho estrutural que o conflito proporcionou para a sociedade baiana do século XIX. O que será analisando de forma mais detalhada durante a apresentação do respectivo trabalho acadêmico.

### **1.1 Levante dos Nagôs Islamizados: Período Regencial**

É importante salientar o contexto histórico que a Revolta dos Malês estava inserida, em um momento conturbado da História, do então Brasil Império. Em que o “país” estava vivenciando um momento conflitante e de oposição política entre grupos nacionalistas que

desejavam o retorno do Imperador D. Pedro I<sup>2</sup> ao Brasil e os liberais que ansiavam por uma maior autonomia política e econômica. Fato este que ocorreu após a abdicação do trono e consequente retorno a Portugal. Iniciando, desta forma, o período regencial, visto que o governo fora administrado por regentes até o golpe da maioria<sup>3</sup> em benefício de Pedro de Alcântara:

Em 7 de abril de 1831 D. Pedro I abdica do trono em favor de seu filho de cinco anos de idade Pedro de Alcântara. A Abdicação de D. Pedro I pode ser entendida como decorrente de um longo processo de conflitos durante o Primeiro Reinado entre, por um lado, grupos ligados a D. Pedro I chamados de “portugueses” tidos por absolutistas e defensores dos interesses de Portugal e, do outro lado, os liberais, subdivididos em “moderados” e “exaltados”. No entanto, esta interpretação, ainda que não seja inválida, não explica o surgimento de um notável “espaço público” no período que antecede a Abdicação. Além disso, não analisa por que o conflito se acirrou naquele momento, principalmente na “Noite das Garrafadas”, ápice da violência popular entre os chamados grupos “brasileiros” e “portugueses”.<sup>4</sup>

Boris Fausto destaca que o momento que sucedeu a abdicação de D. Pedro I,<sup>5</sup> em 1831, é denominado de período regencial. Visto que, o país foi governado por representantes políticos até a consequente maioria de Dom Pedro II no ano de 1840.

Inicialmente o Império fora governado por uma regência composta por três representantes. Mas, em 1835 a mesma se tornaria em um governo uno e com o intuito de

<sup>2</sup> Importante ponderar que: “O Imperador D. Pedro governou entre 1822 a 1831, período denominado de Primeiro Reinado sendo que: “Os nove anos de reinado de d. Pedro I foram anos de divisão: divisão do país, entre os portugueses aqui estabelecidos e os naturais; divisão de ideais, entre os que apostavam num modelo mais liberal (com suas numerosas variações) e os que preferiam a forma absolutista. D. Pedro viveu aqueles anos também dividido. Ora sua pouca cultura, que era basicamente liberal, o atraía para o lado daqueles, ora seu temperamento autoritário e a tradição de sua dinastia o impulsionavam no sentido do absolutismo. Ora o seu amor à terra em que crescera e que o adotara o fazia brasileiro, ora a sua fidelidade à pátria onde nascera e à história à qual estava relacionada a da sua dinastia o fazia português”. Ver: LUSTOSA, Isabel. **D. Pedro I: Um Herói sem nenhum caráter**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. p. 104.

<sup>3</sup> Sobre o denominado Golpe da Maioridade é de suma importância avaliar: “Desde 1837, pelo menos, já era aventada a possibilidade da antecipação da maioria de D. Pedro para parar o tropel revolucionário que sacudia o país. Uma trama palaciana dirigida, a princípio, por José de Alencar, que fundou a Sociedade Promotora da Maioridade, tinha o propósito de conter o avanço conservador. Aproveitaram-se os liberais da revalorização dos ideais monárquicos - iniciada pelos próprios conservadores com Araújo Lima, que haviam resgatado o rigor da etiqueta cortesã, abandonada desde o 7 de abril. As solenidades públicas pomposas, como o “beija-mão”, revitalizadas por Araújo Lima, visavam a atrair as simpatias do jovem herdeiro, ao mesmo tempo que deveriam torná-lo inacessível e, naturalmente, sobre controle dos círculos palacianos. Com maioria absoluta na Câmara, os conservadores passavam a sustentar a posição contraditória de se oporem à maioria de D. Pedro - que teria o arbítrio, facultado pelo poder moderador, de dissolver a Câmara e inverter a situação política. Foi isso exatamente o que os liberais tramaram e conseguiram. Quando a turbulência gerada pelas discussões maioristas extravasaram do Parlamento e ganharam as ruas, uma comissão mista de deputados e senadores, à qual se juntou o próprio regente na última hora, dirigiu-se ao jovem herdeiro do trono, que decidiu por aceitar sua maioria e ascensão imediata ao trono”. Em MALERBA, Jurandir. **O Brasil Imperial (1808-1889)**: Panorama da história do Brasil no século XIX. Maringá: Eduem, 1999. p. 56-57.

<sup>4</sup> PANDOLFI, Fernanda. **A Imprensa e a abdicação de D. Pedro I em 1831**: História e Historiografia. São Paulo: ANPUH/SP – UNESP/Assis, 2006. p. 08.

<sup>5</sup> FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Ed. Unesp, 2009.

centralizar as decisões e diminuir a instabilidade político, social e econômica. Entretanto, o mesmo sofreu pressões internas, como constado que:

O sistema político, porém, ainda não se estabilizara. Nas eleições para a regência única, realizadas em abril de 1835, o Padre Feijó derrotou seu principal competidor, Holanda Cavalcanti, proprietário rural de Pernambuco. O corpo eleitoral era extremamente reduzido, somando cerca de 6 mil eleitores. Feijó recebeu 2826 votos, e Cavalcanti, 2251. Pouco mais de dois anos depois, em setembro de 1837, Feijó renunciou. Ele sofrera pressões do Congresso, sendo acusado de não empregar suficiente energia na repressão aos farrapos, entre cujos chefes estava um de seus primos.<sup>6</sup>

Segundo Etienne Ignace,<sup>7</sup> durante a menoridade de D. Pedro II, os conflitos regionais e políticos não cessaram, visto que: “Tres facções degladiavam-se então encarniçadamente: os partidários de D. Pedro I, os “moderados”, que tinham o poder, e os federalistas ou republicanos.” Sendo assim, a Revolta dos Malês ocorreu em um período de intensas revoltas populares e que antecedeu a promulgação do Segundo Reinado. O entendimento em relação ao contexto histórico contribuirá para a análise da escravização e do conflito dos negros islamizados na Bahia; contra um sistema de extrema opressão social.

## 1.2 A migração da etnia Nagô na Bahia – Século XIX

A migração das populações de origem mulçumana na Bahia oitocentista esteve vinculada a construção do Califado de Sokoto pelo Xequê Usman Dan Folio. Desta forma, as populações, da região ocidental do continente africano, convertidas na respectiva religião foram os mesmos que adentraram como cativos na Bahia. E resignificaram a formação étnica da respectiva província. É interessante ponderar que:

Sabe-se que a configuração étnica da população baiana modificou-se significativamente nas últimas décadas do século XVIII e ao longo do seguinte, quando Hauçás, Nupes e outros povos islamizados tornaram-se comuns entre os escravos, em especial a partir dos volumosos desembarques de cativos de fala loruba no século XIX. As origens desses escravos muçulmanos podem estar relacionadas ao contexto próprio das áreas interiores da Baía de Benin e à jihad do Xequê Usman dan Fodio (morto em 1817), fundador do Califado de Sokoto.<sup>8</sup>

O comércio transatlântico de escravizados, originários da região da África ocidental, foi o principal mercado para a migração de mão-de-obra escrava para a Província da Bahia no século XIX. Principalmente, a variação linguística dos lorubas, conhecidos no Brasil como

<sup>6</sup> Ibidem, p. 71.

<sup>7</sup> IGNACE, Etienne. **A Revolta dos Malês**. Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. Salvador: Ano XIV, nº 33, 1907.

<sup>8</sup> LOVEJOY, Paul. **Jihad e escravidão**: as origens dos escravos muçulmanos da Bahia. Rio de Janeiro: Topoi, 2000. p. 11.

Nagôs, a partir da década de 20 do século XIX. Interessante notar as regiões do continente africano que estavam atreladas ao comércio transatlântico de cativos:

As áreas da África mais ligadas ao comércio de escravos para as terras do Brasil, e, portanto, da Bahia, foram a costa ocidental (do atual Senegal até a atual Angola), o interior, vales e terras das bacias dos rios Congo, Níger e Benin, e da costa oriental, do atual Moçambique até a atual Etiópia.<sup>9</sup>

Portanto, a região da costa ocidental corresponde ao grande fluxo de cativos que foram trazidos para a província baiana. Pierre Verger (1968) aborda o período,<sup>10</sup> denominado de ciclo de Benin, que corresponde aos anos de “ilegalidade do tráfico”<sup>11</sup> de escravos no Brasil.

Em que muitos cativos partiram dos terminais da banda atlântica do continente africano, como o de Porto Novo. Cabe ressaltar que diversos fatores contribuíram para o consequente aumento das populações de origem mulçumana na Bahia, como:

331

A ascensão de Porto Novo no circuito do tráfico coincide com um conjunto de transformações em escala global. Era um momento crucial para o tráfico negreiro na região, pois o mundo atlântico encontrava-se em convulsão durante a chamada “era das revoluções”. No breve período de 39 anos (1776- 1815), o Atlântico assistiu à independência dos Estados Unidos (1776); à Revolução Francesa (1789); à revolta escrava em Saint-Domingue que pôs a pique a principal colônia açucareira das Américas – abrindo novamente espaço para o incremento da produção baiana de açúcar com o consequente aumento nas importações de escravos (1791); o jihad de 1804 em território haussá, que resultou na deportação de milhares de africanos ocidentais para a Bahia e seu posterior desdobramento em território iorubá; a abolição do tráfico inglês – outro duro golpe nos negócios do tráfico africano – e a proibição do tráfico português ao norte do Equador, em 1815. Junte-se a isso as ofensivas militares do Daomé, que desorganizavam o comércio de escravos no golfo do Benim. De uma perspectiva diaspórica, Porto Novo foi o terminal de saída de milhares de africanos de diferentes grupos étnicos, como os haussás, iorubás, mahis, baribas, entre outros. Como a historiografia do tráfico de escravos e da escravidão na Bahia tem demonstrado, as populações falantes de gbe foram os principais deportados da Costa da Mina para a Bahia durante o século XVIII. A partir de

<sup>9</sup> TAVARES, Luís Henrique Dias. **História da Bahia**. São Paulo: Editora Unesp, 2008. p. 57.

<sup>10</sup> VERGER, Pierre. **Flux et Reflux de la Traite des Nègres entre le Golfe de Benin et Bahia de Todos os Santos**. Paris: Mouton, 1968.

<sup>11</sup> Em relação a ilegalidade da escravização: “No Brasil, a tarefa dos construtores do Estado nacional se complicou pelas circunstâncias da proibição do tráfico de escravos e pela continuação da importação de africanos mesmo após a entrada em vigência dos tratados e da lei de 7 de novembro de 1831. Mesmo após convenções bilaterais terem criado a categoria especial de “africanos livres” para enquadrar aqueles que fossem emancipados dos navios condenados por tráfico ilegal, categoria que implicava tutela do Estado por 14 anos e trabalho obrigatório, o tráfico ilegal ainda trouxe para o Brasil em duas décadas aproximadamente 760 mil africanos, que, de acordo com o primeiro artigo da lei de 1831, deveriam ser considerados livres, mas foram mantidos como escravos. No século XIX, por força tanto da construção do Estado nacional quanto do avanço do abolicionismo atlântico, aumentou gradualmente a intervenção do Estado na relação entre senhores e escravos. No campo do Direito, esse avanço se deu em paralelo à valorização do direito positivo e aos esforços de codificação. Já considerada contrária ao direito natural, a escravidão no século XIX se justificava somente com base no direito positivo: escravos eram um bem e como tal podiam ser comprados, vendidos, herdados ou penhorados. Eram propriedade, e o direito à propriedade, um dos cerne do liberalismo, era garantido pela Constituição de 1824.” Ver: MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. O Estado nacional e a instabilidade da propriedade escrava: a Lei de 1831 e a matrícula dos escravos de 1872. **Revista Almanack**: Guarulhos, n. 02, p. 20-37, dez. 2011. p. 23-24.

meados desse século – principalmente depois da ascensão de Porto Novo e Badagri –, pessoas de outros grupos étnicos e linguísticos foram introduzidas na Bahia. Na virada do século XIX, a participação de haussás e iorubás (os nagôs) na escravidão baiana aumentou progressivamente e, na década de 1820, os últimos já eram maioria entre os africanos escravizados. Assim, a história das relações entre Porto Novo e Salvador conta mais um capítulo da presença afro-ocidental na Bahia no século XVIII e início do século XIX.<sup>12</sup>

Logo, o contexto socioeconômico do comércio de escravizados na Bahia, no início do século XIX, estava atrelado a narrativas históricas de cunho global. Junior (2014) avalia que as revoluções ocorridas na França em 1789,<sup>13</sup> a Independência dos Estados Unidos em 1776, a abolição do tráfico negreiro na Inglaterra e de Portugal ao norte da linha do Equador contribuíram para o aumento da migração de pessoas escravizadas oriundas de diversas etnias, principalmente iorubás, para a Bahia.

Contudo, o que mais impactou na intensificação e incorporação dos negros da Costa da Mina<sup>14</sup> na província da Bahia, principalmente da variação linguística iorubá, estava vinculada ao consequente aumento da produção manufatureira na Bahia, o Jihad de 1804 e as Guerras no Daomé que acarretaram no crescimento de cativos das etnias Haussá e sobretudo os nagôs.

### 1.3 - Jihad de 1804

A Guerra Santa do Xequê Usman Dan Folio e a consequente formação do Califado de Sokoto contribuíram para a vinda de Haussás e nagôs adeptos da liturgia do alcorão<sup>15</sup>.

---

<sup>12</sup> Cf. JUNIOR, Carlos da Silva. **Interações Atlânticas entre Salvador e Porto Novo (Costa da Mina) no século XVIII**. Centro de Humanidades, Universidade Nova de Lisboa, seminário Unifesp, 2014. p. 7-8.

<sup>13</sup> Idem.

<sup>14</sup> “A Costa da Mina designava o litoral da África ocidental que se estendia a sotavento, ou seja, a leste do Castelo de São Jorge da Mina, na atual Gana, abrangendo as antigas Costa do Ouro e Costa dos Escravos. A Costa do Ouro se estendia do Cabo Três Pontas até o Rio Volta, e a Costa dos Escravos, do Rio Volta ao Rio Lagos, embora alguns autores pudessem estabelecer outros limites geográficos. Essa região corresponde à parte meridional dos atuais Gana, Togo, Benim, e parte do litoral da Nigéria.” Ver: PARÉS, Luis Nicolau. **Práticas religiosas na Costa da Mina. Uma sistematização das fontes europeias pré-coloniais, 1600-1730**. p. 2-3. Disponível em: <http://www.costadamina.ufba.br/index.php?/conteudo/exibir/13>. Acesso em: 06 maio. 2021.

<sup>15</sup> “Conforme a etimologia árabe a palavra Alcorão, entre outras interpretações, é o infinito do verbo 'ler'. A seguir esse infinito tornou-se um nome próprio ao denominar a revelação de Deus a seu apóstolo Mohamad. Anote-se que essa denominação também pode ser usada ou para a totalidade do Alcorão ou para uma parte dele, de tal forma que qualquer versículo pode levar esse nome. Segundo a tradição Mohamad recebia o Alcorão através do anjo Gabriel e o transmitia aos crentes que, sendo árabes puros e possuidores de uma notável memória, decoravam imediatamente o que lhes era transmitido. Anote-se, ainda, que a maioria desses árabes era analfabeta e não tinha nem meios e nem possibilidades de transcrever a revelação. Originalmente, o Alcorão foi revelado aos poucos, segundo a evolução dos acontecimentos, começando por volta do ano 610 de nossa era, perdurando durante vinte e três anos, ou seja, até a morte do Profeta. Tal tempo de revelação é praticamente dividido em dois períodos, mequinense e medinense, ou antes, conforme a sua anterioridade ou posterioridade à Hégira. Desses dois períodos, o primeiro tem a duração de quase treze anos e o segundo de dez, assim se compreendendo a razão pela qual onze capítulos se chamam de "medinenses" e os outros de "mequinenses". Hoje em dia, o Alcorão se nos apresenta em um só volume composto de quase setecentas páginas e dividido em cento e quatorze "suras", ou capítulos, desiguais em sua extensão. Salvo a introdução, composta de cinco pequenas linhas, em geral as "suras" são dispostas segundo a sua extensão relativa: as mais

O Islamismo esteve presente na África desde o século IX. Assim sendo a influência cultural dessa religião tem raízes complexas e profundas, desta forma:

A presença europeia na África era, portanto, muito limitada. Discreta. Não se comparava à do Islame, que desde o século IX, atravessara o deserto e se fora lentamente derramando pelo Sael e a savana. Nos começos do século XI, os reis de Gaô e do Tacrur já eram muçulmanos e, na segunda metade do XIII, um mansa, ou soberano do Mali fazia a peregrinação a Meca. No Duzentos, Tombuctu e Jenné tornaram-se importantes centros de saber islâmico, seus passos sendo seguidos, mais tarde, pelos burgos amuralhados dos hauçás. No início do século XIX, das savanas no Senegal ao planalto do Adamaua, as instituições políticas aspiravam a ajustar-se ao modelo muçulmano, e às elites liam o árabe e estudavam o Alcorão, ainda quando as massas continuassem fiéis às crenças tradicionais. Em muitos lugares, muito antes do primeiro pregador muçulmano, chegavam do Egito, da Líbia, do Magrebe ou do Sael islamizado o turbante, a sela com estribo, certos modos de vida e até mesmo um volume do Alcorão, com o prestígio de objeto mágico.<sup>16</sup>

Os líderes da Jihad, ocorrida a partir do ano de 1804, eram Fulanis adeptos da religião mulçumana. Segundo Reis “eles terminaram por organizar, em território fulani e haussá, o poderoso califado de Sokoto. Expansionista, o califado nunca deixaria de se envolver em conflitos na região, conflitos que produziram mais escravos para o tráfico atlântico”<sup>17</sup>. Deste modo, o mesmo autor, relata que o respectivo conflito acarretou na escravização de povos fulanis, haussás e iorubás, oriundos do Império ioruba de Oyo. Destarte, o conflito deve ser pautado como:

A jihad mais famosa, e a que mais interessa aos brasileiros, foi a de Osmã den Fodio, um xeque, poeta, teólogo e pensador fulo (fulani ou peul), sufista e cadirija. Nasceu ele no reino de Gobir, no norte da atual Nigéria, e criou-se num ambiente intelectualmente requintado e pleno de controvérsias, o da elite fula, minoria étnica embutida na maioria hauçá e a dever incômoda obediência a um sarqui ou rei nominalmente muçulmano, mas não estrito o bastante para ser considerado um verdadeiro crente. Para Osmã e seus amigos fulos, era escandaloso que os fiéis fossem governados por ímpios e que se reduzissem islamitas à escravidão. Instou com o soberano de Gobir para que não mais fizesse concessões ao sincretismo prevalecente na Hauçalândia, para que fizesse calar os tambores, transformando-os em manjedouras, e para que abandonasse os ritos de fertilidade da terra, que conflitavam com o Islame. Diante da recusa deste, que não podia furtar-se às práticas religiosas tradicionais em que se fundava a sua legitimidade e o seu poder, Osmã den Fodio cumpriu a sua hégira em Gudu, onde se fez imame de um pequeno estado teocrático. Em 1804, após receber, numa visão, a espada da fé do próprio fundador da ordem de Cadirija, Abdel-Cadir, que tinha a seu lado o Profeta Maomé, proclamou a guerra santa contra o sarqui de Gobir e os outros reis hauçás. Seus textos de pregação e propaganda, em árabe, fulfulde e hauçá, ganharam rapidamente as cidades e atraíram para os seus exércitos os letrados e mercadores urbanos, aos quais se acrescentaram fulas que não eram sequer moslins, pastores animistas que viviam nos arredores das comunidades amuralhadas hauçás e conflitavam com estas pelo uso da terra. A campanha tomou, assim, a feição de uma guerra que, sendo religiosa, sendo muçulmana, era também nacional, era

---

extensas no começo, as médias no meio, e as curtas ao final.” Citação em: NASR, Helmi. O Alcorão: Sua história e sua origem. **Revista de História**, USP, São Paulo, v. 45, n. 91, jul./set., 1972. p. 27-28.

<sup>16</sup> Cf. COSTA E SILVA, Alberto da. **O Brasil, a África e o Atlântico no século XIX**. São Paulo: Estudos Avançados-USP, 1994. p. 23.

<sup>17</sup> Ver: REIS, João José. **Rebelião Escrava no Brasil: A História do Levante dos Malês em 1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 1986. p. 111.

também fulani. Em 1812, vitória após vitória, Osmã den Fodio tornou-se califa de um grande império, o de Socotô, controlado por uma aristocracia fula, que rapidamente se hauçizou. Esse império não viria a cobrir apenas a maior parte dos territórios hauçás, mas também o norte do lorubo, fazendo fula o que, como llorin, fora oiô. Só os campos cobertos, os cerrados e as matas, adversários naturais da cavalaria, pararam a arremetida muçulmana. Os fulas haviam montado a cavalo, a seguir o exemplo dos hauçás, que, convertidos ao zelo de seus novos senhores, passaram a formar o grosso de suas tropas, e, a cavalo, foram vencidos em Oshogbo, em 1840, pelos exércitos de Ibadan. A revolução islâmica de Osmã den Fodio iria, porém, iludir a floresta, passar por entre o lorubo dos orixás e prolongar-se no Brasil, com as chamadas guerras dos males, na Bahia.<sup>18</sup>

Assim sendo, vale ressaltar que “a eclosão da Guerra Santa muçulmana, em 1804, sucedeu a um período de turbulências políticas que eram, em parte, reações à escravização de muçulmanos que alegavam ser livres”<sup>19</sup>. Portanto, a Revolta dos Malês teve o intuito de resistir e lutar contra um sistema de opressão social. Em que negros escravizados, livres e alforriados lutaram contra a escravidão das populações, majoritariamente, de religião muçumana.

#### 1.4 - A revolta de 25 de janeiro (1835)

A Revolta dos Malês estava arquitetada para ocorrer na manhã do dia 25 de janeiro de 1835<sup>20</sup>. Sendo a data de comemoração de Nossa Senhora da Guia, em que a mesma estava atrelada aos festejos da festa do Bonfim. Vale ressaltar que:

De todas as revoltas de escravos ocorridos na Bahia, a mais importante foi a dos malês, na cidade do Salvador, em janeiro de 1835. Planejada por um grupo de africanos de fé islâmica, entre os quais se encontravam escravos idosos e respeitados pelo saber e religiosidade- Ahuma, Pacífico Licutan, Luís Sandim, Manuel Calafate, Elesbão do Carmo, Nicoti e Dissalu-, ela deveria começar no amanhecer do dia 25 de janeiro, dia dos tradicionais festejos religiosos dedicados à Nossa Senhora da Guia, que ocupavam boa parte da população. Houve denúncia e a polícia invadiu a residência de Manuel Calafate na noite do dia 24. Ele residia na ladeira da praça. Sua casa era um dos locais de encontros e reuniões de africanos.<sup>21</sup>

Importante ressaltar a obra escrita pelo Padre Ignace em 1907,<sup>22</sup> pois ele informa que a escolha da realização do levante estava vinculada ao dia festivo e desta forma a cidade de Salvador estaria esvaziada, já que a população estaria na região do Bonfim. O mesmo

<sup>18</sup> Cf. COSTA E SILVA, op. cit., p. 26.

<sup>19</sup> LOVEJOY, Paul. **Jihad e escravidão: as origens dos escravos muçulmanos da Bahia**. Rio de Janeiro: Topoi, 2000. p. 12.

<sup>20</sup> Sobre a Revolução dos Malês é relevante destacar que: “E, talvez para melhor fazer ressaltar o fato religioso, enquanto as revoluções anteriores, excetuadas as primeiras, conhecidas como dos “haussás”, viveram e morreram sem um nome que as caracterizasse, esta teve uma designação especial a marcá-la na história: Revolução dos Males. Por que essa designação singular para o movimento de 1835, em que, como nos imediatamente anteriores, o elemento primacial eram os nagôs, que figuravam em 165 dos 234 processos instaurados contra os autores do último levante”. FILHO, Luiz Vianna. **● Negro na Bahia**. São Paulo: Livraria José Olympio Editora, 1946. p. 142-143.

<sup>21</sup> TAVARES, op. cit., p. 60.

<sup>22</sup> IGNACE, op. cit.



informa que o plano de ataque estaria dividido em cinco frentes: centro da cidade, Victoria, Conceição da Praia, Taboão/Pilar e finalmente o Bomfim. Como o mesmo relata:

Instruídos os soldados e adquiridas as armas, nada mais restava que combinar um plano e executá-lo. Foi escolhida para o levantamento a noite de 24 para 25 de janeiro, em que a população baiana acorria, como ainda hoje, ao legendário templo do Bomfim, para a popular festa de Nossa Senhora da Guia. Desertos estavam os lares, e nas ruas era enorme a concorrência dos romeiros. A quase totalidade da população se achava no Bomfim, situado num arrabalde da cidade: tudo favorecia à premeditada carnificina. Ocorre, ainda, que os caixeiros, em razão da romaria, deixavam na porta a chave das casas, de modo que os escravos podiam sair e reunir-se, sem despertar suspeitas. Dividiram a cidade em cinco partes, de maneira que, à noite, deviam se dividir em cinco grupos diferentes.<sup>23</sup>

O planejamento fora facilitado devido ao modelo de servidão da Cidade do Salvador. A escravidão nas zonas urbanas detinha uma singularidade em relação ao modelo implantado nas áreas rurais. Cabe ressaltar que: “O senhor podia controlar o resultado do trabalho do escravo, mas este decidia onde, como e com quem trabalhar. Ao lado dos libertos, os escravos africanos organizavam autonomamente sua inserção no mercado de trabalho”<sup>24</sup>. Pois, esse possuía uma “autonomia” de locomoção, já que muitos eram “escravos de ganho”,<sup>25</sup> o que facilitou a organização de levantes locais, como o ocorrido em 1835, pois a possibilidade de reuniões e encontros durante a realização de serviços acarretou para a formulação do ideário revolucionário dos Malês.

Importante destacar que a rebelião ocorrida em janeiro de 1835 se constituiu como o principal conflito de escravos urbanos das Américas. Entretanto, a província da Bahia:

Por sua vez, prefigurado em uma série de pequenas rebeliões escravas ocorridas antes em Salvador, a Revolta dos Malês foi o maior levante de escravos urbanos ocorrido nas Américas, contando com várias centenas de envolvidos; a origem étnica comum de seus protagonistas e o belicismo religioso característico do islamismo propiciaram identidade cultural mais consistente e, logo, maior capacidade de integração e mobilização, o que — aliado às agitações políticas e sociais do período, à crise econômica e às facilidades de circulação geográfica de escravos e libertos no meio urbano — constituiu fatores decisivos para o engendramento do movimento.<sup>26</sup>

<sup>23</sup> Ibidem, p. 125.

<sup>24</sup> REIS, op. cit., p. 359.

<sup>25</sup> Sobre os escravos de ganho em Salvador, no século XIX, é de suma relevância analisar que: “Cozinheiras, lavadeiras, mucamas, costureiras, doceiras, amas-de-leite, ganhadeiras (trabalhadoras no ganho, vendendo coisas pelas ruas da cidade) eram as ocupações mais oferecidas e solicitadas das mulheres escravas da área urbana de Salvador. Já entre os homens escravos, encontramos padeiros, sapateiros, carpinteiros, alfaiates, cozinheiros, boleiros, tanoeiros, marinheiros, pedreiros, carregadores de cadeira, oficiais de calafates e ganhadores (os homens ganhadores não só vendiam os mais variados produtos pelas ruas da cidade, como também prestavam serviços), as profissões de maior oferta e procura nos anúncios do jornal Correio Mercantil”. Cf. REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. **Histórias de vida familiar e afetiva de escravos na Bahia do século XIX**. 1998. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofias e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1998. p. 34.

<sup>26</sup> A referida citação encontra-se na obra de BASILE, Marcelo. **O Laboratório da Nação: A era regencial**. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. (org.) O Brasil Imperial, v. II, 1831-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 72.

Contudo, não se configura como uma rebelião isolada e única na Bahia, já que, a Província foi palco de rebeliões de escravos da etnia Haussá,<sup>27</sup> oriundos da região da África Ocidental, no início do século XIX. A cidade de Salvador esteve vinculada a diversos conflitos e revoltas escravas, como:

A Bahia foi palco de um ciclo de revoltas e conspirações escravas durante a primeira metade do século XIX, a mais conhecida das quais seria a Revolta dos Malês, de 1835. A historiografia desses movimentos estabelece que, até a década de 1820, eles foram levados a cabo por escravos haussás, depois substituídos pelos nagôs, africanos falantes do iorubá entre os quais se incluíam os malês, ou seja, nagôs islamizados. Haussás e nagôs foram embarcados como cativos em portos situados ao longo da Costa da Mina — o litoral do golfo do Benim —, assim chamada pelos portugueses e brasileiros, mas conhecida por outros europeus como Costa dos Escravos, a significar que o comércio de gente representava sua principal atividade até meados do século XIX.<sup>28</sup>

Sendo que João José Reis afirma que gradativamente, os negros de origem lorubá se constituíram como o maior contingente populacional da migração ilegal de escravos na Bahia. Contudo, é relevante destacar que o conflito dos negros islamizados não se constituiu como um evento único e singular na Bahia, já que a Capitania e posteriormente a Província Imperial sofreu com graduais e constantes revoltas de negros oriundos do Continente africano. Cabe ponderar que o processo de escravidão nas zonas rurais possuía uma diferenciação com a urbana, pois os negros escravizados não detinham da autonomia como os homens e mulheres escravizados em Salvador. Fato este que contribuiu de forma latente para o planejamento e efetivação da Revolta dos Malês.

---

<sup>27</sup> Sobre a referida terminologia étnica é relevante abordar que: “Originariamente, o termo hawsa concernia apenas à língua materna dos habitantes do território haussa, onde as pessoas se autodenominavam hausawa, ou seja, os que falam haussa. Por vezes, porém, empregavam o termo hawsa para se referir somente ao território formado pelos antigos reinos de Zamfara, de Kebbi e do Gobir, o que confirma indiretamente as crônicas sudanesas, já que estes reinos eram as terras haussa mais próximas do Songhai. Uma prova de que o emprego generalizado do termo hawsa como etnônimo é de origem relativamente recente, é o fato de que atualmente certos grupos não muçulmanos da Nigéria e do Níger, de cultura e língua exclusivamente haussa, recusam-se a ser chamados de Haussa. Na República Federal da Nigéria, chamam a si mesmos e são chamados pelos outros Haussa de Maguzawa (ou Bamaguje), enquanto na República do Níger são conhecidos pelo nome de Azna ou Arna, palavras haussa para designar pagão. As denominações Azna/Arna também concernem à extensão geográfica do termo hawsa, na medida em que se limita às áreas de Zamfara, de Kebbi e do Gobir. Como o termo maguzawa é provavelmente derivado do árabe madjūs (originariamente “adorador do fogo”, depois “pagão”), é possível que a polarização haussa-maguzawa/arna só tenha começado com a difusão do Islã entre os Haussa, ou seja, depois dos séculos XVII e XVIII.” A citação consta na obra de ADAMU, Mahdi. Os Haussa e seus vizinhos do Sudão central. In: UNESCO. **História geral da África, IV: África do século XII ao XVI**. Brasília: UNESCO, 2010, 2. ed. rev., p. 302-303.

<sup>28</sup> Cf. REIS, João José. **Rebelião Escrava no Brasil: A História do Levante dos Malês em 1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. p. 69.

## 1.5 - Fim da Revolta dos Malês

Contudo, o conflito que estava alinhado para acontecer na manhã do dia 25 de janeiro do ano de 1835 não ocorreu como planejado, visto que o mesmo fora descoberto no dia anterior ao derradeiro ato bélico. Desta forma as autoridades provinciais conseguiram frustrar o planejamento tático dos revoltosos, já que:

Pela tarde do dia 24, já começara a espalhar-se um vago rumor de que os escravos pretendiam revoltar-se. Cêrca de 10 horas da noite, o Presidente da Província, Francisco de Souza Martins, recebeu uma denúncia grave. Imediatamente enviou um ofício ao Chefe de Polícia, Francisco Gonçalves Martins, ordenando-lhe fizesse guardar todos os distritos por patrulhas dobradas, e detivesse todas as pessoas suspeitas ou que trouxessem armas. As 11 horas e um quarto, o Presidente dirigiu um outro ofício, sobre igual assunto, aos juízes de paz dos vários distritos da cidade. O juiz de paz da Conceição da Praia, Inocência José Cardoso de Matos, apenas recebeu, tomou as medidas necessárias. O Prefeito de Polícia, por sua vez, depois de dadas algumas instruções, dirigiu-se à Ladeira da Praça, onde encontrou os dois juízes de paz dos distritos da Sé que, seguidos de soldados e paisanos armados até os dentes, andavam na pista de 60 africanos reunidos em uma casa daquela rua, junto ao Guadalupe.<sup>29</sup>

Importante ponderar que Reis (1986) informa que a referida denuncia estava vinculada a uma nagô, denominada de Guilhermina, em que a mesma relatou a André Pinto da Silveira, um “vizinho branco”, sobre o eminente ataque. Silveira estava acompanhado de Atitônio de Souza Guimarães e Francisco Antônio Malheiros, que transmitiram os informes ao respectivo juiz de paz do primeiro distrito da freguesia da Sé, denominado de José Mendes da Costa Coelho. Consequentemente, a notícia chegou ao Presidente da Província da Bahia, Francisco de Souza Martins que iniciou a mobilização armada por volta das dez horas da noite de sábado<sup>30</sup>.

Assim sendo, Filho (1946), Ignace (1907), Reis (2003) e Tavares (2008) não puderam definir com exatidão o número de revoltosos sabe-se que mais de 600 pessoas participaram do levante<sup>31</sup>. Entre libertos, escravizados, mulheres e homens, principalmente da etnia nagô e islamizados.

Contudo, as referidas conclusões demonstram o tamanho e a importância dessa revolta. E como impactou para a construção e manutenção da sociedade baiana do século XIX. Visto que, o término do conflito acarretou “uma atmosfera de histeria, racismo, perseguição e violência contra os africanos envolveu a Bahia após a derrota da rebelião nas

<sup>29</sup> IGNACE, op. cit., p. 126.

<sup>30</sup> Em relação a delação da negra Guilhermina e os desdobramentos do conflito, ver: REIS. **Rebelião Escrava no Brasil: A História do Levante dos Malês em 1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

<sup>31</sup> Os Autores citados foram analisados durante a produção do respectivo trabalho. As referências bibliográficas encontram-se nas notas de rodapé do artigo.

ruas”<sup>32</sup>. Os insurgentes foram severamente punidos com penas de morte, açoitados e outros foram deportados para o continente africano, como relatado:

O Arquivo Público da Bahia possui os processos de 234 revoltosos, sendo 165 nagôs, 3 grumas, 6 gêges, 21 hauçás ou uçás, 5 bornos, 6 tapas, 3 cabindas, 4 congueses, 1 camarão, 1 barba, 3 minas, 2 calabares, 1 jabu, 1 mondubi, 1 benim, uma parda (mulata), uma cabra; 14 mulheres ao todo. No Arquivo Público há poucas particularidades sobre a sorte dos infelizes condenados. Sabe-se, todavia, que muitos foram punidos com pena de morte; outros condenados aos açoites (200, 500 até 1000 chicotadas); outros foram transportados para as galeras e para as prisões; outros, enfim, deportados para a África. Alguns sucumbiram à morte no Hospital da Marinha. Os condenados à pena capital deviam ser enforcados no Campo da Pólvora, mas o madeiramento da fôrca estava completamente podre. Tendo sido construída uma nova forca, não se achou nas prisões uma só pessoa que quisesse servir de carrasco, nem mesmo mediante pagamento.<sup>33</sup>

A punição que sucedeu o dia 25 de janeiro de 1835 tinha o intuito de transmitir uma mensagem aos futuros insurgentes. Em que o Império Brasileiro não iria aceitar novamente uma revolta escrava. O que culminou na promulgação de leis de repressão, como a Lei de número 09,<sup>34</sup> promulgada em 13 de maio de 1835 contra possíveis insurgências na Bahia. Contudo, o período regencial e o conseqüente segundo reinado, de D. Pedro II, ainda iriam lidar com revoltas regionais no Brasil até o ano de 1849<sup>35</sup>.

### Considerações Finais

A Revolta dos Malês se constituiu como o maior levante de escravos urbanos das Américas. Composto por homens e mulheres escravizados pelo comércio transatlântico, originários da região da África ocidental, principalmente da variação linguística dos lorubas,

<sup>32</sup> Cf. REIS, op. cit., p. 235.

<sup>33</sup> IGNACE, op. cit., p. 133.

<sup>34</sup> Com relação a Lei de número 9: “Os debates das sessões que ocorreram ao longo do mês de março e abril de 1835 resultaram na lei número 9, de 13 de maio de 1835. Esta trazia medidas que tinham como alvo principal a retirada da Bahia dos africanos libertos e dos africanos livres trazidos pelo tráfico ilegal. Essencialmente, a lei número nove sustentava seu plano de segurança numa perseguição ao tráfico ilegal que garantisse a execução da lei de 7 de novembro de 1831, aquela que proibia o tráfico de africanos. Além disso, e partindo do princípio de que eram os africanos libertos os grandes responsáveis pelas turbulências ocorridas na província, a lei número nove dedicava vários artigos a dificultar a sua permanência na Bahia, enquanto não fosse cumprido o projeto de deportação de todos eles para qualquer ponto da Costa Africana. A deportação dos africanos libertos, a princípio suspeitos, era expressa logo no primeiro artigo da lei.” Ver: BRITO, Luciana da Cruz. **Sob o rigor da lei: africanos e africanas na legislação baiana (1830-1841)**. 2009. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2009. p. 40.

<sup>35</sup> Refere-se a Revolução Praieira (1848-1849), último conflito regional do Brasil Império. Iniciando o período de “pacificação” e crescimento do país. Vale ressaltar que: “Nova revolução estalou em Pernambuco, dirigida pelos deputados liberais desta província. Muitos combates se deram, e a 2 de fevereiro de 1849, o exército revolucionário, por um movimento rápido, tentou apoderar-se da capital, a cidade do Recife, que o enérgico presidente Tosta, marquês de Muritiba, soube defender com os voluntários e os guardas nacionais apoiados pelas forças da marinha. A chegada do pequeno exército do general Coelho, no meio do combate assegurou a vitória do governo. **Foi esta a última revolução no Brasil, revolução local como as que se deram em 1842!**”. MOSSÉ, Benjamim. **Dom Pedro II, Imperador do Brasil**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2015. p. 67, **grifo nosso**.

conhecidos no Brasil como Nagôs. Lutaram e resistiram a um sistema de opressão através do ideário do Jihad, uma “guerra santa” com o intuito de libertação dos negros mulçumanos e escravizados oriundos, exclusivamente, do continente africano, como supracitado, e a consequente formação de um Califado na Bahia.

Um levante organizado e complexo, já que diversas etnias como os nagôs, grumas, gêges, haussás, bornos, tapas, cabindas, congueses, camaroneses, barbas, minas, calabares entre outros povos de religião mulçumana, ou não, se unificaram em um objetivo em comum, a liberdade e a constituição de uma religião seguindo os princípios e dogmas do islamismo na Bahia.

Entretanto, os insurgentes foram massacrados devido a descoberta antecipada dos planos de ataque através da delação de Guilhermina. Muitos foram penalizados com a sentença de morte, açoites e o degredo ao continente africano. Serviram de exemplo para os cativos e para a manutenção do sistema oligárquico do Império brasileiro no século XIX.

Portanto, a temática sobre a Revolta dos Malês na Bahia oitocentista, presente neste artigo, é de suma relevância, visto que através da análise historiográfica é possível observar e estudar as estruturas sociais, políticas e econômicas do período regencial e escravocrata da Bahia. Em que as populações cativas e originárias do Continente africano persistiram na luta e resistência contínua e diária contra o sistema escravista brasileiro, o que culminou com a promulgação da Abolição da escravidão em 1888 e sem dúvidas as revoltas de escravizados na primeira metade do século XIX, na Bahia, contribuíram de forma efetiva e latente para a libertação, do povo negro, das amarras do trabalho escravo.

Enfim, a abolição realmente ocorreu ou ainda somos insurgentes em um “levante dos nagôs contemporâneo”? uma grande questão, mas a certeza é que a historiografia ensina que devemos, sempre, continuar a luta; a resistência social e cultural no Brasil dos “egressos do cativeiro”.